



PORTARIA Nº 294, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, e a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, e conforme consta do registro e-MEC nº 201011369 do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Fica reconhecido o curso de Ciências Farmacêuticas, bacharelado, com 50 (cinquenta) vagas totais anuais, ministrado pela Universidade Federal do Amazonas, na Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 3.863, Campus Universitário, no Município de Itacoatiara, Estado do Amazonas, mantida pela Fundação Universidade Federal do Amazonas, com sede no Município de Manaus, Estado do Amazonas.

Parágrafo único. O reconhecimento a que se refere esta Portaria é válido exclusivamente para o curso ministrado no endereço citado neste artigo.

Art. 2º O curso referido no art. 1º passará a denominar-se Farmácia, bacharelado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE RODRIGO ARAÚJO MESSIAS

PORTARIA Nº 295, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, e a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, e conforme consta do registro e-MEC nº 20079352 do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Fica reconhecido o curso Normal Superior, licenciatura, com habilitação em Magistério para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental, com 150 (cento e cinquenta) vagas totais anuais, ministrado pelo Instituto Superior de Educação Santa Cruz, na Rua Júlia Aragão, nº 307, Centro, no Município de Santa Cruz do Capibaribe, no Estado de Pernambuco, mantido pelo Centro de Ensino Superior do Capibaribe, com sede no Município de Santa Cruz do Capibaribe, Estado de Pernambuco.

Parágrafo único. O reconhecimento a que se refere esta Portaria é válido exclusivamente para o curso ministrado no endereço citado neste artigo.

Art. 2º O curso "Normal Superior, habilitação em Magistério para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental" passará a denominar-se Pedagogia, Licenciatura.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE RODRIGO ARAÚJO MESSIAS

PORTARIA Nº 296, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, e a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, e conforme consta do registro e-MEC nº 20077909 do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Fica reconhecido o Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Varejo, tecnológico, com 100 (cem) vagas totais anuais, ministrado pela Faculdade Novos Horizontes, na Rua Alvarenga Peixoto, nº 1.270, Santo Agostinho, no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, mantida pelo Instituto Novos Horizontes de Ensino Superior e Pesquisa Ltda., com sede no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

Parágrafo único. O reconhecimento a que se refere esta Portaria é válido exclusivamente para o curso ministrado no endereço citado neste artigo.

Art. 2º O curso referido no art. 1º passará a denominar-se Gestão Comercial, tecnológico.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE RODRIGO ARAÚJO MESSIAS

PORTARIA Nº 297, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, e a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, e conforme consta do registro e-MEC nº 201002609 do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Fica reconhecido o curso de Administração, bacharelado, com 150 (cento e cinquenta) vagas totais anuais, ministrado pela Faculdade Santa Cruz, na Rua Júlia Aragão, nº 307, Centro, no Município de Santa Cruz do Capibaribe, no Estado de Pernambuco, mantido pelo Centro de Ensino Superior do Capibaribe, com sede no Município de Santa Cruz do Capibaribe, Estado de Pernambuco.

Parágrafo único. O reconhecimento a que se refere esta Portaria é válido exclusivamente para o curso ministrado no endereço citado neste artigo.

Art. 2º Encerra-se a oferta da habilitação em Gestão de Pequenas e Médias Empresas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE RODRIGO ARAÚJO MESSIAS

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2.573, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012

A PRÓ-REITORA DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. PRORROGAR, por mais 01 (um) ano o prazo de validade dos editais abaixo mencionados:
I) Concurso Público regido pelo Edital 114/2011 realizado pelo Instituto de Ciências Biomédicas na área de Microbiologia, cujo Edital de homologação do resultado foi publicado no Diário Oficial na União em 08 de março de 2012.

II) Concurso Público regido pelo Edital 083/2011 realizado pela Faculdade de Direito na área de Direito do Trabalho, Processo do Trabalho e Prática Trabalhista, cujo Edital de homologação do resultado foi publicado no Diário Oficial na União em 26 de dezembro de 2011.

III) Concurso Público regido pelo Edital 106/2011 realizado pelo Instituto de Ciências Agrárias na Área IV: Fitopatologia, cujo Edital de homologação do resultado foi publicado no Diário Oficial na União em 08 de fevereiro de 2012.

IV) Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital 086/2011 realizado pela Escola Técnica de Saúde nas seguintes áreas:

Área I: Análises Clínicas, cujo Edital de homologação do resultado foi publicado no Diário Oficial na União em 25 de janeiro de 2012.

Área II: Enfermagem, cujo Edital de homologação do resultado foi publicado no Diário Oficial na União em 25 de janeiro de 2012.

Área III: Prótese Dentária, cujo Edital de homologação do resultado foi publicado no Diário Oficial na União em 12 de janeiro de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MARLENE MARINS DE CAMARGOS BORGES

Ministério da Fazenda

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 399, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 4 de abril de 2012, e na Portaria MPOG nº 75, de 8 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 9 de março de 2012, alterada pelas Portarias MPOG nº 332, de 2 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 3 de agosto de 2012, 453, de 20 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 21 de setembro de 2012, e 585, de 6 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Ficam alterados os Quadros II, IV, V e VI, constantes do Anexo I da Portaria MF nº 338, de 4 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 5 de outubro de 2012, que passam a vigorar na forma do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Fica revogada a Portaria MF nº 375, de 20 de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 22 de novembro de 2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUIDO MANTEGA

ANEXO I

Quadro II - Demais Despesas por UO - Órgão 25000

Limite para o ano de 2012, conforme Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012
Portaria MPOG nº 75, de 8 de março de 2012; n° 332, de 2 de agosto de 2012; n° 453, de 20 de setembro de 2012; e n° 585, de 6 de dezembro de 2012.

		RS 1.00
Unidade Orçamentária		L. limite 2012
25101	MINISTÉRIO DA FAZENDA	3.968.792
25103	RECEITA FEDERAL DO BRASIL	35.118.764
25104	PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL	2.068.635
25201	BANCO CENTRAL DO BRASIL	5.355.877
25203	COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS	555.974
25208	SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS	160.627
25913	FUNDO ESPECIAL DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO	1.522.752
Total:		48.756.394
		RS 1.00
Unidade Orçamentária		L. limite 2012
73101	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA	1.322.900
Total:		1.322.900

25101 - Ministério da Fazenda

Quadro IV - Demais Despesas da UO 25101

Limite para o ano de 2012, conforme Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012
Portaria MPOG nº 75, de 8 de março de 2012; n° 332, de 2 de agosto de 2012; e n° 453, de 20 de setembro de 2012

		RS 1.00
UG Responsável		L. limite 2012
170001	GABINETE DO MINISTRO - MF	1.092.238
170004	SECRETARIA DE ACOMPANHAMENTO ECONÔMICO/MF	277.811
170006	COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS - MF	444.166
170007	COORD-GERAL DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL-CODIN/STN	472.368

170013	SUBSEC. DE PLANEJ. ORC. E ADMINISTRAÇÃO-MF	235.326
170025	SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/MA	3.677
170032	SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/PI	6.576
170038	SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/CE	7.757
170045	SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/RN	9.726
170050	SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/PB	4.391
170055	SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/PE	12.337
170064	SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/AL	7.079
170069	SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/SE	6.930
170075	SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/BA	11.915
170085	SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/MG	37.809
170100	SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/ES	10.722
170106	SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/MS	4.670
170114	SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/RJ	25.398
170131	SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/SP	30.301
170153	SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/PR	26.230
170166	SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/SC	19.135
170175	SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/RS	15.089
170190	SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/MT	7.204
170191	SECRETARIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS	733.463
170195	SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/GO	18.804
170207	SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/AM	14.058
170214	SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/PA	7.795
170250	SECRETARIA DE POLÍTICA ECONÔMICA	159.528
170309	UNIDADE DE COORDENAÇÃO DE PROGRAMA - UCP	5.617
170311	SECRETARIA EXECUTIVA DO MDA FAZENDA	133.500
170344	SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/AC	8.484
170345	SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/AP	4.737
170346	SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/RO	4.480
170347	SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/RR	6.478
170497	CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA FAZENDÁRIA	40.703
170498	UCP/SE/MF - PNAFM 2 FASE	52.544
170531	SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/DF	9.835
Total :		3.968.792

Ministério da Fazenda

Quadro V - Fiscalização e Poder de Polícia da UO 25103

Limite para o ano de 2012, conforme Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012

Portaria MPOG nº 75, de 8 de março de 2012; e n° 453, de 20 de setembro de 2012

		RS 1.00
UG Responsável		L. limite 2012
170018	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RFB NA 1ª RF	2.600.000
170217	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RFB NA 2ª RF	1.421.000
170040	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RFB NA 3ª RF	1.674.217
170058	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RFB NA 4ª RF	861.000
170078	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RFB NA 5ª RF	650.000
170088	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RFB NA 6ª RF	767.000
170116	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RFB NA 7ª RF	1.058.000
170133	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RFB NA 8ª RF	3.100.000
170156	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RFB NA 9ª RF	3.697.000
170177	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RFB NA 10ª RF	1.610.000
170010	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB	1.817.527
Total :		19.255.744

Ministério da Fazenda

Quadro VI - Demais Despesas da UO 25103

Limite para o ano de 2012, conforme Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012

Portaria MPOG nº 75, de 8 de março de 2012; e n° 453, de 20 de setembro de 2012

		RS 1.00
UG Responsável		L. limite 2012
170018	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RFB NA 1ª RF	2.125.460
170217	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RFB NA 2ª RF	2.485.870
170040	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RFB NA 3ª RF	2.253.145
170058	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RFB NA 4ª RF	1.676.375
170078	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RFB NA 5ª RF	1.560.600
170088	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RFB NA 6ª RF	2.072.725
170116	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RFB NA 7ª RF	1.705.500
170133	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RFB NA 8ª RF	3.232.710
170156	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RFB NA 9ª RF	2.845.345
170177	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RFB NA 10ª RF	2.363.100
170289	DELEGACIA DA RFB DE JULGAMENTO - BRASILIA	10.700
170290	DELEGACIA DA RFB DE JULGAMENTO - CAMPO GRANDE	34.270
170291	DELEGACIA DA RFB DE JULGAMENTO - BELEM	15.900
170293	DELEGACIA DA RFB DE JULGAMENTO - FORTALEZA	49.254
170294	DELEGACIA DA RFB DE JULGAMENTO - RECIFE	26.824
170295	DELEGACIA DA RFB DE JULGAMENTO - SALVADOR	12.698
170296	DELEGACIA DA RFB DE JULGAMENTO - BELO HORIZONTE	4.400
170297	DELEGACIA DA RFB DE JULGAMENTO - JUIZ DE FORA	38.475
170298	DELEGACIA DA RFB DE JULGAMENTO - RIO DE JANEIRO	56.008
170301	DELEGACIA DA RFB DE JULGAMENTO - CAMPINAS	25.000
170307	DELEGACIA DA RFB DE JULGAMENTO - RIBEIRÃO PRETO	95.550
170299	DELEGACIA DA RFB DE JULGAMENTO - SÃO PAULO	15.388
170302	DELEGACIA DA RFB DE JULGAMENTO - CURITIBA	31.610
170304	DELEGACIA DA RFB DE JULGAMENTO - FLORIANOPOLIS	25.637
170305	DELEGACIA DA RFB DE JULGAMENTO - PORTO ALEGRE	13.010
170010	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB	8.699.010
170479	CONSELHO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS - CARF	3.645.100
Total :		35.118.764

DESPACHOS DO MINISTRO

Em 26 de dezembro de 2012

Processo nº: 10951.00113/2012-89.

Interessado: Estado de Santa Catarina.

Assunto: Termo de Pagamento de Dívida a ser celebrado entre a União e o Estado de Santa Catarina, com a intervenção do Banco do Brasil S/A, destinado a amortização extraordinária da dívida derivada do saldo do resíduo de limite referente ao Contrato de Confissão, Assunção, Consolidação e Refinanciamento de Dívidas nº 012/98/STN/COAFI, celebrado em 31 de março de 1998, nos termos da Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997.